

SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO- FII**CNPJ/MF nº 32.903.702/0001-71****ATO UNILATERAL DO ADMINISTRADOR
REALIZADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2019**

Por este instrumento particular, a **SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.**, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") à prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.015, de 29 de abril de 2010, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, 474, 1º andar, Bloco D, Santo Amaro, CEP 04752-005, inscrita no CNPJ sob o nº 62.318.407/0001-19, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("Administrador"), na qualidade de instituição administradora do **SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO-FII**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob nº **32.903.702/0001-71** ("Fundo"), vem, retificar o ato único do administrador, realizado em 20 de setembro de 2019 e registrado perante o 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, em 23 de setembro de 2019 sob o n.º 1.353.584.

- I. no item 2 retificar a redação para que conste " Aprovar a realização da primeira emissão de cotas do Fundo, conforme disposto no item 8.3 do Regulamento, a qual será distribuída por meio de oferta pública em regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**")", e da Instrução CVM 472, a ser submetida a registro perante a CVM. A oferta compreenderá a emissão de até 3.000.000 (três milhões) de cotas, em classe e série únicas, da sua primeira emissão, nominativas e escriturais ("Cotas"), todas com valor nominal unitário de R\$ 100,00 (cem reais) cada, na data da primeira integralização das Cotas, perfazendo o montante de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (respectivamente "**Montante da Oferta**" e "**Oferta**").
- II. no item 2.1 por um lapso, constou a seguinte redação "O Montante da Oferta não poderá ser aumentado em função do exercício da opção de emissão de Cotas adicionais e/ou de Cotas suplementares, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 e do artigo 24, respectivamente, da Instrução CVM 400.", quando deveria constar "O Montante da Oferta poderá ser aumentado em função do exercício da opção de emissão de Cotas adicionais, até um montante que não exceda em 20% (vinte por cento) a quantidade inicialmente requerida conforme estabelecido nos termos do parágrafo 2º do artigo 14, da Instrução CVM 400.
- III. Ratificar as demais disposições do Ato único do administrador de 20 de setembro de 2019, bem como as demais disposições do Regulamento.

24 SET 2019 1353584

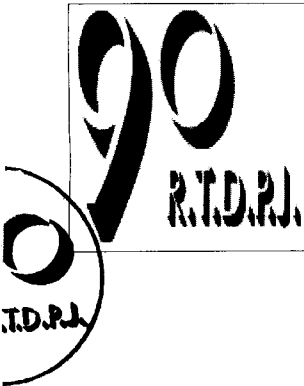
REGISTRO EM TÍTULOS E DOCUMENTOS
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE SÃO PAULO



RUA BOA VISTA
Nº 314-2º ANDAR

26 SET 2011 1353757

9º OFICIAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO EM MICROFILME Nº



**9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 1.353.754 de 24/09/2019

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 24/09/2019, o qual foi protocolado sob nº 1.355.050, tendo sido registrado sob nº 1.353.754 e averbado no registro nº 1.338.627 de 20/02/2019 no Livro de Registro B deste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ADITAMENTO/AVERBAÇÃO

São Paulo, 24 de setembro de 2019


Nilton Cesar De Jesus Souza
Escrévente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

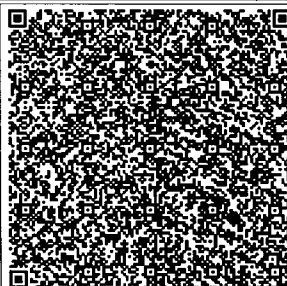


Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 26,22	R\$ 7,46	R\$ 5,10	R\$ 1,38	R\$ 1,80
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1,26	R\$ 0,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43,76



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00181438865754229



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1137614TIFF000046668EE19P